

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE MOREILÂNDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de fevereiro do ano de 2024, pelas 09:48 h, no Auditório da Câmara Municipal, nesta cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco, presente os Vereadores, constantes do termo de presença. Sob a Presidência do Vereador Marcos Daniel Soares e secretariada pela Vereadora Maria Heduarda Oliveira Ferreira, ausente os vereadores Eliete Freitas, Augusto Augusto Alves Peixoto Alencar e José Raimundo de Oliveira, o qual teve sua ausência justificada. Assim, foi dado início aos trabalhos da segunda Reunião Ordinária, momento em que o Sr. Presidente saudou a todos os presentes e continuando solicitou a que todos ficassem de pé para fazer a oração que o Pai nos ensinou, o que foi feito, em seguida o Sr. Presidente passou continuando o Sr. Presidente solicitou a Sra. Secretária fizesse a leitura da Resolução de Composição das Comissões Permanentes da Câmara do dia 22 de Fevereiro de 2024, que em seguida solicitou que procedesse a leitura da ordem do dia, a qual constou a moção do requerimento nº001/2024 (Moção de pesar manifestando solidariedade à Família pelo falecimento do Sr. JOILDO ALVES DE OLIVEIRA LEANDRO que era Agente de Manutenção de Imóveis na Secretaria de Obras e apresentou os Projetos de Leis de nº 004/2024 e a do nº 005/24 da lavra do Poder Executivo Municipal. Requerimento 001/2024 (Abertura de rua no Município de Moreilândia – PE), no qual compreende que a rua tem alguns terrenos particulares, foi submetido á apreciação das Comissões, as quais votaram pela aprovação unanimidade dos presentes. Projeto da Lei nº 004/2024 que dispõe sobre a política Municipal do Meio Ambiente, o licenciamento Ambiental e institui taxa de licenciamento ambiental e demais procedimentos, onde foi submetido á apreciação das Comissões, os presentes vereadores votaram pela aprovação. Projeto de Lei nº 005/24 (Que autoriza o chefe do Poder EXECUTIVO Municipal a majorar o vencimento dos ACS e Agente de Endemias) que dispõe sobre Apreciação e Votação do Projeto de lei, as quais votaram pela aprovação. O Sr. Presidente da câmara pede ao Advogado Mario Tavares para apresentar o projeto Justiça e Redação a Comissão, onde deu o seu parecer oralmente. O projeto necessita da aprovação dos vereadores, pois esse projeto favorece a população e isso é um dever nosso, com isso os presentes vereadores votaram pela aprovação. Em seguida, como não havia nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião e Maria Heduarda Oliveira Ferreira, Secretária lavrei a presente ata que será assinada por mim _____ e pelo Sr. Presidente e demais Vereadores presentes.
